



MENSAGEM:

Boa Vista do Buricá/RS, 29 de Outubro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Cumprimento cordialmente Vossas Excelências, oportunidade em que estamos encaminhando o Projeto de Lei nº 079/2020, com a seguinte JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em pauta visa a autorização para abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 238.750,00, recursos destinados ao Município, através de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Sr. Ronaldo Santini, tendo como objeto "Implantação e Recapeamento de pavimentação em vias públicas urbanas", Contrato de Repasse OGU nº 888937/2019 e Operação nº 106.6655-44/2019, no qual será executado pavimentação asfáltica nas Ruas Santa Clara (em frente a APAE) e Senador Pinheiro (em frente a Escola Barão do Rio Branco).

O referido projeto terá como contrapartida o valor de R\$ 9.285,71.

Neste sentido pedimos a aprovação do referido projeto.

Atenciosamente,

VILMAR SIDINEI HORBACH

Prefeito Municipal

Exmo. Senhor

VILSON LEIDEMER

Presidente da Câmara Municipal

BOA VISTA DO BURICÁ/RS